



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e doze minutos e término às dezoito horas e vinte e três minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira e Shirley Elaine Gonçalves, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, da Procuradora Municipal Dra. Cely Cristina Costa e Silva Alves e representantes da ARISMIG o senhor Adriano Costa, Jessica de Fatima Gama e Henrique Silva Lima, do Diretor do Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente de Piumhi, Eduardo Nascimento de Barros Júnior, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências", e revisão da seguinte proposição promulgada pelo Poder Legislativo: **Resolução nº 001, de 19 de novembro de 2024**, que "Regulamenta os procedimentos para a realização do curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá outras providências". Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da **Comissão de Finanças e Orçamento**, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC) do **Projeto de Lei Complementar nº 007/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi - MG e dá outras providências". Os representantes da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento de Minas Gerais (ARISMIG) fizeram a explanação aos Membros das Comissões, Assessores Jurídico e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Contabil e demais Vereadores presentes sobre os serviços prestados pela Agência Reguladora e como será implementada no Município o referido Projeto de Lei Complementar e sobre a cobrança dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU) no Município de Piumhi/MG. Por fim, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisaram a seguinte proposição promulgada pelo Poder Legislativo: **Resolução nº 001, de 19 de novembro de 2024**, que "Regulamenta os procedimentos para a realização do curso preparatório de noção básica da Lei Orgânica, Regimento Interno e demais normas internas da Câmara Municipal e dá outras providências", sendo todos os membros favoráveis à documentação analisada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

Assinaturas:
João Manoel Machado Silva, Flávio Henrique Boran, Japi
Jure Spaventa de Souza, Joseli Costa e Silva, FABIO HENRIQUE
NOVAES FERREIRA, Shirley Elaine Gonçalves.
Reinaldo do Rio, Silvio Santos, Lucio de Oliveira.